



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de abril de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DEPARTAMENTO JURIDICO

Referência:

Processo nº 747/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 36/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO TARDIO DE AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

Encaminhamento para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370030003300310035003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **14/04/2025 12:38**

Checksum: **F343077E5A5F3341FAC96D401A2D8D5C870554D8F8EB2EDABFE32AB5CB607F64**